



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EDITAL N° 9, DE 22 DE AGOSTO DE 2011.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista a Portaria do Ministério da Educação nº 1350, de 25 de novembro de 2010, torna público as inscrições do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, de acordo com as normas deste Edital.

1. DO EXAME

1.1. O Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, outorgado pelo Ministério da Educação – MEC, é regido por este Edital e operacionalizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1.2. O Exame compõe-se de duas provas: **Prova Escrita** – duas tarefas, integrando compreensão oral e produção escrita, e duas tarefas integrando leitura e produção escrita, com **duração de 3h**; **Prova Oral** – interação a partir de atividades e interesses mencionados pelo interessado na ficha de inscrição e conversa sobre tópicos do cotidiano, de interesse geral, com base em elementos provocadores (fotos, *cartoons*, etc.), com **duração de 20 minutos**.

1.3. Por intermédio de um único Exame, são avaliados **quatro níveis de proficiência**: **Intermediário** - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional parcial da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra (s) língua (s) estrangeira (s) mais frequentes em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação; **Intermediário Superior** - conferido ao examinando que preenche as características descritas no nível intermediário, mas com inadequações e interferências da língua materna na pronúncia e na escrita menos frequentes do que naquele nível; **Avançado** - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir de forma fluente, textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação; **Avançado Superior** - conferido ao examinando que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

1.4. O Exame Celpe-Bras certifica proficiência em língua portuguesa em todas as habilidades de forma integrada, a partir dos critérios de correção definidos no item 5.1 deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para que a inscrição seja validada, torna-se indispensável o cumprimento das seguintes etapas pelo interessado:

2.1.1. **A primeira etapa:** consiste no preenchimento correto de todos os dados solicitados, *exclusivamente* pela Internet, no endereço eletrônico **<http://celpebras.inep.gov.br/inscricao>**, disponível no período entre **08h do dia 23 de agosto e 23 horas e 59 minutos do dia 12 de setembro de 2011**, obedecendo ao horário oficial de Brasília/DF. O INEP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. A quantidade de inscrições se limita à capacidade do Posto Aplicador para o atendimento de candidatas.

2.1.2. **A segunda etapa:** consiste no pagamento da taxa de inscrição, de acordo com orientação disponível no Posto Aplicador escolhido no ato da inscrição.

2.1.3. **A terceira etapa** consiste na entrega de cópia de documento de identificação atual (identidade ou passaporte) e recibo de pagamento da taxa de inscrição no Posto Aplicador (Anexo I deste Edital), onde o Exame será realizado.

2.1.3.1. A cópia do documento de identificação entregue na terceira etapa deverá ser do mesmo documento informado no preenchimento dos dados na primeira etapa.

2.2. É indispensável que os interessados tenham, no ato da inscrição, a idade mínima de 16 anos e escolaridade mínima equivalente ao ensino fundamental brasileiro completo.

2.3. Poderão candidatar-se ao Exame, estrangeiros e brasileiros cuja língua materna não seja a língua portuguesa.

2.4. Não será admitida, sob qualquer hipótese, a inscrição em um Posto Aplicador e a realização do Exame em outro Posto Aplicador.

2.5. Os coordenadores do Exame nos Postos Aplicadores ficarão responsáveis pelo recebimento do comprovante da taxa de inscrição e agendamento da Prova Oral.

2.6. A inscrição implica o compromisso tácito do examinando em aceitar as condições estabelecidas para a realização e avaliação do Exame, de acordo com este Edital.

3. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

3.1. A Prova Escrita será realizada no dia **25 de outubro** e a Prova Oral nos dias **25, 26 ou 27 de outubro de 2011**. As instruções sobre o local e os horários do Exame – Prova Escrita e Prova Oral - serão obtidas pelo examinando junto ao posto aplicador. Em caso de inobservância das instruções, o examinando terá sua inscrição cancelada, sem direito à restituição da taxa de inscrição.

3.2. Em postos aplicadores onde houver número de inscritos que não seja possível a realização da Prova Oral no mesmo dia, poderá ocorrer extensão para o(s) dia(s) imediatamente seguinte(s) do período destinado à sua aplicação, a critério do coordenador do Posto Aplicador.

3.3. Não será permitida durante a realização da Prova Escrita, a comunicação entre os examinandos, nem a consulta em livros, anotações, impressos ou qualquer outro material, tampouco o uso de telefone celular, *pager* ou qualquer outro equipamento eletrônico.

3.4. O examinando deverá preencher o nome completo no campo obrigatório do caderno de respostas.

3.5. Ao término do Exame, todo o material utilizado pelo examinando deverá ser devolvido ao examinador.

3.6. Os rascunhos deverão ser feitos única e exclusivamente nas folhas do caderno de questões destinadas para esse fim. Não será, portanto, permitido ao examinando utilizar material próprio para rascunho.

3.7. O examinando deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário fixado para o seu início, levando consigo o documento original da cópia apresentada no ato da inscrição.

3.8. Não serão aplicadas provas em local, data e horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado liberado pelo posto aplicador.

3.9. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a qualquer delas implicará a eliminação automática do examinando.

3.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de examinando da sala de provas.

3.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação do Exame, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação.

3.12. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou investigação policial, ter o examinando utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Exame.

4. DA CORREÇÃO DO EXAME

4.1. O Exame será corrigido por uma comissão *ad hoc*, designada pelo INEP, composta por professores da área de Português como Língua Estrangeira e coordenada pela Comissão Técnica do Celpe-Bras.

4.2. O examinando deverá responder às tarefas solicitadas no Caderno de Respostas. Tarefas respondidas no Caderno de Questões, no Bloco de Rascunho ou em folhas trocadas do Caderno de Respostas ocasionarão a invalidação da tarefa.

4.3. O examinando deverá utilizar caneta esferográfica azul ou preta. Provas respondidas a lápis não serão corrigidas.

4.4. A correção do Exame obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:

4.4.1. A correção da Prova Escrita é coordenada pelo INEP, em Brasília. Será usado como critério para fins de correção: *adequação ao contexto, adequação discursiva e adequação linguística*. Cada tarefa descrita no item 1.4 do edital valerá 05,00 pontos. A nota final da Prova Escrita é a média entre as 04 tarefas.

4.4.2. A Avaliação da Prova Oral é feita por dois avaliadores especialmente treinados. As notas são dadas de forma independente pelos dois avaliadores, tendo como critérios: *compreensão, competência internacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical, pronúncia*. Cada avaliador poderá atribuir até 05,00 pontos. A nota final da Prova Oral é a média entre as notas atribuídas por cada avaliador.

4.4.3. A Nota Final Geral do examinando é definida pela menor nota entre a nota final da Prova Escrita e a nota final da Prova Oral.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados do Exame Celpe-Bras serão divulgados no Diário Oficial da União – DOU - e na Internet, no endereço eletrônico <http://celpebras.inep.gov.br/resultados>, estabelecendo-se como data provável o dia **27 de dezembro de 2011**.

5.2. Para fins de comprovação perante instituições nacionais ou estrangeiras, a publicação no Diário Oficial da União - DOU somente terá validade se apresentada em via original ou cópia autenticada e possui o mesmo valor das Certidões Eletrônicas e de Certificados Impressos que vierem a ser expedidos.

6. DA EXPEDIÇÃO DE COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO

6.1. A comprovação da certificação, com respectivo nível de proficiência, será feita por meio da apresentação de certidão gerada eletronicamente pelo INEP, em sua página na Internet (<http://celpebras.inep.gov.br/certificacao/>), validada por protocolo eletrônico.

6.2. Os dados fornecidos pelo interessado no ato da inscrição serão os mesmos que constarão em sua Certidão Eletrônica.

7. DO BOLETIM DE DESEMPENHO

7.1. Ao examinando, será disponibilizado no endereço eletrônico citado no item 5.1 deste Edital, concomitantemente à divulgação do resultado, o boletim individual contendo informações acerca do seu desempenho.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dados e informações produzidos pelos participantes ao realizar o exame farão parte do banco de dados do INEP, podendo ser utilizado para pesquisa, com prévia autorização da Diretoria de Avaliação da Educação Básica – DAEB, assegurando o anonimato.

8.2. A inscrição do examinando implicará a aceitação das normas, para o Exame de Proficiência, contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente divulgados no endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/celpebras>.

8.3. É de inteira responsabilidade do examinando acompanhar a publicação de todos os atos, portarias e comunicados referentes a este Exame, por meio do endereço eletrônico <http://www.inep.gov.br/celpebras>.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo INEP, sendo a decisão irrecorrível.

MALVINA TÂNIA TUTTMAN

Presidente do INEP

ANEXO I

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS PARA APLICAR O EXAME CELPE-BRAS - 2011/2

NO BRASIL

Região Norte

Universidade Federal do Amazonas - UFAM

Pro-Reitoria de Ensino de Graduação
Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Setor Sul - Bloco X - Coroado
CEP: 69.077-000 – Manaus/AM

Universidade Federal do Pará - UFPA

Endereço: Rua Augusto Côrrea, nº 01 Cidade Universitária José Rodrigues da Silveira Netto (ex
Campus Universitário do Guamá)
CEP 66.075-110 – Belém/Pará

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP

Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek s/n KM 2
Zerão - (Marco Zero do Equador)
Departamento de Vestibular - DEPSEC
CEP: 68.902-280 – Macapá/AP

Universidade Federal de Roraima – UFRR

Endereço: Campus do Paricarana
Avenida Êne Garcez, 2413 – Bloco I – Sala 149 Bairro: Aeroporto
CEP: 69.304-000 – Boa Vista/RR

Região Centro-Oeste

Universidade de Brasília – UnB

Instituto de Letras
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – PEPPFOL
Endereço: Prédio Multiuso I Bloco C, Sala 49
Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte
CEP 71.910-900 – Brasília – DF

Região Nordeste

Universidade Federal da Bahia – UFBA

Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, 147 - Campus de Ondina
Instituto de Letras Sala 07 - PROPEEP
CEP 40.170-290 – Salvador – BA

Universidade Federal da Paraíba – UFPB

Endereço: Conjunto Humanístico – Bloco IV
Cidade Universitária
CEP: 58.059-900 – João Pessoa – PB

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Centro de Artes e Comunicação

Endereço: Av. dos Reitores s/n - Núcleo de Línguas e Culturas
Cidade Universitária
CEP: 50.670-230 – Recife – PE

Região Sudeste

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP

Endereço: Instituto de Estudos da Linguagem (IEL)
Rua Sérgio Buarque de Holanda nº 571
CEP: 13.083-859 – Campinas – SP ou
Caixa Postal nº 6045 – CEP: 13083-970

Universidade Metodista –Unidade São Bernardo - UMESP

Endereço: Campus Vergueiro Av. Senador Vergueiro, nº 1301 Jardim do Mar
CEP: 09.750-001 – São Bernardo do Campo - São Paulo – SP

Universidade Federal de São Carlos- UFSCar

Endereço: Rodovia Washington Luís Km 235, Monjolinho
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP

Universidade Federal Fluminense – UFF

Gabinete do Reitor - Assessoria Internacional
Endereço: Rua Miguel Frias nº 9 – 7.º Andar – Icaraí
CEP: 24.220-008 – Niterói – RJ

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

Endereço: Av. Antônio Carlos, nº 6627
Centro de Extensão da Faculdade de Letras - CENEX
Bairro: Pampulha
CEP: 31.270-900 - Belo Horizonte – MG

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

Endereço: Av. Horacio Macedo,2151 – Cidade Universitária
CEP 21.941-917 – Rio de Janeiro – RJ

Região Sul

Universidade Federal do Paraná – UFPR

Endereço: Rua Dr. Faivre, 405, sala 400 (CELIN)
CEP 80.060-140 – Curitiba – PR

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Instituto de Letras - Programa de Português para Estrangeiros
Endereço: Av. Bento Gonçalves 9500
CEP: 91.540-970 – Porto Alegre – RS

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC

Endereço: Centro de Comunicação e Expressão
Departamento de Línguas e Literatura Estrangeiras
Bloco B - Sala 102 - Campus Universitário Trindade
CEP: 88.040-900 – Florianópolis – SC

Universidade Federal de Santa Maria – UFSM

Endereço: Campus Universitário – Camobi
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas – Bloco A - sala nº 3219
Prédio 16 – Centro de Educação
CEP: 97.105-900 – Santa Maria – RS

Universidade Regional do Noroeste do Estado do RS – UNIJUÍ

Departamento de Estudos de Linguagem, Arte e Comunicação
Endereço: Rua do Comércio nº 3000 – Bairro Universitário
CEP: 98.700-000 – Ijuí – RS

Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI

Departamento de Língua, Letras e Artes
Endereço: Av. Sete de Setembro, 1621 CXP. 743
CEP: 99.700-000 – Erechim –RS

NO EXTERIOR

ALEMANHA

Friedrich-Schiller-Universität Jena

Institut für Romanistik
Endereço: Ernst-Abbe-Platz 8
D-07743 Jena – Alemanha

ARGENTINA

Casa do Brasil-Escola de Línguas- Buenos Aires- Argentina

Endereço: Av. Callao 433, 8º andar
CEP 1022 Buenos Aires, Capital Federal, Argentina

Fundação Centro de Estudos Brasileiros

FUNCEB – Buenos Aires – Argentina

Endereço: Rua Esmeralda 965/969
(C1007ABK) - Ciudad Autónoma de Buenos Aires República Argentina

Universidade Nacional del Litoral - UNL - Santa Fé - Argentina

Centro de Idiomas de la Universidad Nacional del Litoral
Endereço: San Jerónimo 1750
3000 - Santa Fé - Argentina

Universidade Nacional del Nordeste - UNNE - Província do Chaco - Argentina

Departamento de Idiomas Modernos
Endereço: Calle Juan B Justo nº 348
C.P. 3500 - Resistencia - Chaco- Argentina

Universidade Nacional de Córdoba – UNC - Argentina

Facultad de Lenguas
Endereço: Avenida Vélez Sársfield, 187 - Centro 5000
Córdoba - Argentina

AUSTRIA

Universität Salzburg – Áustria

Endereço : Fachbereich Romanistik - Akademiestr. 24
A-5020 Salzburg – Áustria

BOLIVIA

Centro Cultural Brasileiro- Bolívia

Endereço: Avenida Arce, 2808 Esquina c/ Calle Cordero
Casilla 429 - Barrio San Jorge
La Paz – Bolívia

Universidade Tecnológica Privada de Santa Cruz de La Sierra - UTEPSA – Bolívia

Endereço: Barrio Sirara 3º Anillo Interno
Santa Cruz de La Sierra - Bolívia

CHILE

Centro Cultural Brasileiro - Chile

Endereço: Avenida Libertador Bernardo O'Higgins, nº 1650 - Centro
Santiago – Chile

CHINA

Universidade de Macau- China

Endereço: Av. Padre Tomás Pereira s/n
CEP 2001 Taipa, Macau, China

Universidade de Comunicação da China

Endereço: Rua Dingfuzhuang dongjie, N. 1, Distrito Chao Yang, Pequim, China
CEP: 100024

COLÔMBIA

Instituto Cultural Brasil - Colômbia - IBRACO-BOGOTÁ

Endereço : Calle Cr. 9ª – número 70 A - 11
Bogotá- Cundinamarca - Colombia

Instituto Cultural Brasil - Colômbia - IBRACO - LETICIA

Endereço : Calle Cr. 9ª – número 70 A - 11
Bogotá- Cundinamarca - Colombia

Instituto Cultural Brasil - Colômbia - IBRACO-MEDELLIN

Endereço : Calle Cr. 9ª – número 70 A - 11
Bogotá- Cundinamarca - Colombia
Telefone: (571) 211-5511

CORÉIA DO SUL

HANKUK UNIVERSITY OF FOREIGN STUDIES - HUFS

Endereço: 270 Imun-dong, Dongdaemun-gu
Seoul - South Korea
130-791

COSTA RICA

Fundação de Centro de Estudos Brasileiros – FCDEB- São José

Endereço: Del Hospital de Niños, 100 metros Oeste y 75 metros Sur
São José – Costa Rica
América Central

EL SALVADOR

Centro Cultural Brasileiro – El Salvador

Endereço: Boulevard Sérgio Vieira de Mello, número 132, Colônia San Benito
San Salvador – El Salvador

EQUADOR

Instituto Brasileiro Equatoriano de Cultura – IBEC

Endereço: Paul Rivet N31-11 y Whymper
Sector Iglesia de La Paz
Quito – Equador

ESPAÑA

Centro Cultural Brasileiro – ESPAÑA - (BARCELONA)

Endereço: Paseo de Gracia, 41 – 3º
08007 – Barcelona – Espanha

Centro de Estudos Brasileiros – Universidade de Salamanca

Endereço: Colegio Arzobispo Fonseca
Calle Fonseca, nº 4
37007, Salamanca, Espanha

Colégio Mayor - Casa do Brasil

Universidad Complutense de Madri

Endereço: Avenida Arco de la Victoria, s/n
Ciudad Universitária
28040 – Madri – Espanha

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Harvard University – EUA

Department of Romance Languages & Literatures
Boylston Hall, 4th Floor
Harvard University
Cambridge, MA 02138 - USA

University of Florida - EUA

Assistant Director
Center for Latin American Studies
319 Grinter Hall
Gainesville, Florida - USA 32611 - 5530

Florida International University - FIU- EUA

Department of Modern Languages - Arts and Sciences
Endereço: Room DM 493-D - 11200 S.W. 8th Street
Miami, Florida - 33199

Utah Valley University- EUA

Dept of Foreign Languages
Endereço: Dept of Foreign Languages- MS 167 800W University Pkwy
Orem, Utah, Estados Unidos - 84058

FRANÇA

Université de la Sorbonne Nouvelle – Paris 3

U.F.R. d'Etudes Ibériques et latino-américaines, Portugais
Endereço: 13, rue de Santeuil - Paris Cedex 05
75231 – Paris – França

Universidade Paul-Valéry Montpellier III-

Endereço: Route de Mende- Montpellier Cedex 5
34199 Montpellier- França

Université Paris X-Nanterre

UFR Langues et cultures étrangères- Département de Portugais
Endereço: 200 av. de la République- Nanterre-cedex 5- França
92001 – Nanterre- França

Université de Nantes

Département de Portugais
Endereço: CIL – UFR de Langues – Chemin de la Censive du Tertre
44312 – Nantes – France

Universite de Poitiers

UFR Lettres et Langues
Endereço: 95, avenue du Recteur Pineau
86022 Poitiers - França

Universidade Blaise Pascal (Clermont II)

Endereço: 34 Avenue Carnot 63037 Clermont-Ferrand- França

GUIANA

Centro Cultural Brasileiro- Guiana

Endereço: 309 Church Street P.O Box 10489 Queenstown
Georgetown - Guyana

ITALIA

Centro Cultural Brasileiro – Itália

Endereço: Piazza Navona, 18
00186– Roma – Itália

INGLATERRA

King`s College London
Endereço: Strand, London WC2R-2LS,
ENGLAND, United Kingdom
Department of Portuguese & Brazilian Studies
Londres, Inglaterra ,Reino Unido

JAPÃO

Universidade de Estudos Estrangeiros de Kyoto

Endereço: Kyoto University of Foreign Studies
Brazilian Portuguese Department
6 Kasame-cho, Saiin, Ukyo-Ku
615-8558 Kyoto - Japan

MÉXICO

Centro Cultural Brasileiro – México

Endereço: Paseo de la Reforma , 455
Colonia Cuauhtémoc
06500 – México - D.F. México

NICARÁGUA

CENTRO CULTURAL BRASILEIRO – NICARÁGUA

Endereço : Km 7 ½ de la Carretera Sur
Quinta de Los Pinos – Apartado Postal 264 - Manágua - Nicaragua

NIGÉRIA

Obafemi Awolowo University

Department of Foreign Languages - Faculty of Arts
Endereço: Room 306A, Humanities Block I,
Ile-Ife/ Osun State/ Nigéria
Post Code 220002

PARAGUAI

Centro Cultural Brasileiro – Paraguai

Endereço: Calle 25 de Mayo, 1875 – esq. Gral Aquino
Casilla de Correo, 197 - Assunción – Paraguay

PERU

Centro de Difusão Cultural Terra Brasil- Arequipa

Endereço: Plaza Juan Manuel Polar 125 – Vallecito – Cercado
Arequipa – Peru

Centro Cultural Brasileiro – Peru

Endereço: Calle Francisco de Paula Camino 396
Miraflores - Lima 18
Lima - Peru.

POLÔNIA

Uniwersytet Marii Curie Skłodowskiej - Lublin - Polônia

Instytut Filologii Romańskiej
Endereço: Plac Marii Curie Skłodowskiej 4^a
20-031 Lublin - Polônia

SUIÇA

Instituto Cultural Brasileiro de Zurique – Suíça

Endereço: Bleicherweg, 54
8002 - ZH Zurich, CH Switzerland

SURINAME

Centro Cultural Brasileiro – Suriname

Endereço: Swalmbergstraat , 7
Paramaribo – Suriname

URUGUAI

Instituto Cultural Uruguaio-Brasileiro – ICUB – Uruguai

Endereço: Av. 18 de Julio, n.º 994/6º piso
Código Postal:11.100 - Montevideo –Uruguai

VENEZUELA

Instituto Cultural Brasil-Venezuela (ICBV)

Endereço: Av: San Felipe entre 1ª y 2ª Transversal de la Castellana
Quinta Degania - La Castellana.
1060 - Caracas-Venezuela.